

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº *250*/2025

"INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE IMPLEMENTE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS PARA OTIMIZAR O PROCEDIMENTO DE REDUÇÃO DE PRAZO NO PROCESSO DE EMISSÃO DE GUIAS DE ITBI .

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Agnaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução nº 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie ofício ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Sr. **Eleazar Ferreira Lopes**.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal IMPLEMENTE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS PARA OTIMIZAR O PROCEDIMENTO DE REDUÇÃO DE PRAZO NO PROCESSO DE EMISSÃO DE GUIAS DE ITBI .

DA JUSTIFICATIVA:

A morosidade no processo de emissão de guias de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) tem gerado reclamações por parte dos munícipes, impactando negativamente as transações imobiliárias e a arrecadação municipal. A criação de um sistema informatizado, com a possibilidade de preenchimento e acompanhamento online, bem como a simplificação dos procedimentos, traria maior eficiência ao serviço, reduzindo a burocracia e beneficiando tanto os cidadãos quanto o município. A medida está em consonância com as melhores práticas de gestão pública e contribuirá para a modernização da administração municipal.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres legisladores desta respeitável casa de leis que consideram o pedido ora formulado nesta indicação e requer providencias do Poder Executivo Municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 30 de outubro de 2025.


AGNALDO COUTO MIRANDA (DC)
Vereador do Município de Fundão

